

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: Jonas Mendes da Silva		CPF/CNPJ: 195.120.268-64	RG/IE:
RUA: Rua Amoreira		CIDADE: Barueri	BAIRRO: Parque Viana
CEP: 06449-140	UF: SP	Tel.:	Nº: 169
Cel.:		E-mail:	
(11) 947706124		jonasmendes1976@hotmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: Ford/cargo 1622	Modelo: Ford Cargo 1622 Turbo 2p _diesel_	Renavam: 760817235
Cor Branca	Ano: 2001/2001	Placa: LNI3H80
Chassi: 9BFYTNFT11BB07372		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Barueri, dia 22 de Setembro de 20 21

JONAS MENDES DA SILVA

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Ford/cargo 1622		Modelo
Renavam	760817235	Placa	LNI3H80
Chassi	9BFYTNFT11BB07372		Ano
			2001/2001
			Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Barueri, 22 de Setembro de 2021.

JOHN MENNY DI SILVA.

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Jonas Mendes da Silva,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 195.120.268-64;
com endereço na Rua/Avenida Rua Amoreira (CS 1),
nº 169, Cidade/UF Barueri - SP, CEP: 06449-140,
doravante denominado (a) simplesmente
Jonas Mendes da Silva;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Jonas Mendes da Silva

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Barueri, 22 de Setembro de 20 21.

JONAS MENDES DA SILVA

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR - 87011-070, BRASIL
TEL. (44) 3040-8132/0800 201 22 87 - CNPJ: 18.427.398/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO LOPES, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG - 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 110.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 437,38

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Barueri, 22 de Setembro de 2021

JONAS MENDES DA SILVA

ASSOCIADO


REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social

Jonas Mendes da Silva

CPF/ CNPJ

195.120.268-64

NÚMERO ÚNICO

1632317329

Placa

LNI3H80

Valor:

R\$ 1.188,00

Valor por Extensão

Mil e cento e oitenta e oito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.188,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Barueri, 22 de Setembro de 2021

JONAS MENDES DA SILVA

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Jonas Mendes da Silva

Veículo:

Ford/cargo 1622 Ford Cargo 1622 Turbo 2p _diesel_

Data:

22/09/2021

NÚMERO ÚNICO

1632317329

Placa:

LNI3H80

KM:

LEGENDA

OK = BOM

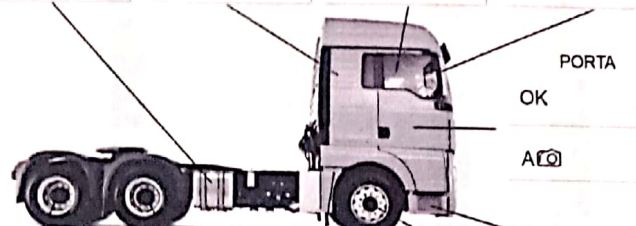
F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR		
OK	OK	OK	OK		
					
					
				PORTA	OK
					A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA		
OK	OK	OK	OK		
					

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA		
OK	OK	OK	OK		
					
					
				PORTA	OK
					A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA		
OK	OK	OK	OK		
					

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
		
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
		
GRADE	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
		
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
		

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
	
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
	

ACESSÓRIOS



EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEDOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

JONAS MENDES DA SILVA

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ 

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:



TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.583.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JO PRIMAVERA - INHAUMA MG
TEL: (44) 99158-0925

CLIENTE

Nome Completo: Jonas Mendes da Silva
Endereço: Rua Amoreira
CPF/CNPJ: 195.120.268-64
RG: (11) 947706124 - (16) 997915996 - (11) 959683818
Telefone: (11) 947706124 - (16) 997915996 - (11) 959683818
Código Único: 1632317329
Bairro: Parque Viana
Email: jonasmedes1976@hotmail.com

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo: ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação Data de Instalação: Data para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante: Ford/cargo 1622
Ano/Modelo: 2001/2001
Placa: LNI3H80
Marca/Modelo: Ford Cargo 1622 Turbo 2p diesel
Renavam: 760817235
Nº Chassi: 9BFYTNFT11BB07372
Cor: Branca

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: R\$ 1.188,00
Valor da Mensalidade: R\$ 437,38

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99158-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMACOES FINANCEIRAS acima.

Barueri, 22 de Setembro de 2021

Jonas Mendes da Silva

Assinatura Cliente

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOLIO DO CONTRATO SOCIAL

Consulto / Representante



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS, AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
Jonas Mendes da Silva
CPF/CNPJ:
195.120.268-64
ENDEREÇO:
Rua Amoreira Nº 169 - CS 1
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 947706124

DATA DE NASCIMENTO:
01/11/1976

NÚMERO ÚNICO
1632317329

TELEFONE P/CONTATO 1:
(16) 997915996

CIDADE:
Barueri
TELEFONE P/CONTATO 2:
(11) 959683818
E-MAIL:
jonasmendes1976@hotmail.com

UF:
SP
CEP:
06449-140

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
Itau
Nº AGÊNCIA:
0024
FAVORECIDO:
Jonas Mendes da Silva

TIPO DE CONTA:
CP

Nº CONTA:
64431.2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
195.120.268-64

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
JONAS MENDES DA SILVA
MARCA:
Ford/cargo 1622
CHASSI:
9BFYTNFT11BB07372
PLACA:
LNI3H80
VALOR POR EXTENSO:
Sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais

MODELO:

Ford Cargo 1622 Turbo 2p _diesel_

RENAVAN:

760817235

COR:
Branca
ANO DE FAB/ MODELO:
2001/2001
VALOR:
R\$ 68.254,00
CÓDIGO FIPE:
504040-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
CHASSI:
PLACA:
VALOR POR EXTENSO:
Dezesseis mil e setecentos e quarenta e seis reais

MODELO:
3º EIXO

RENAVAN:

COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:
R\$ 16.746,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
CHASSI:
PLACA:
VALOR POR EXTENSO:
Vinte e cinco mil reais

MODELO:
BAU

RENAVAN:

COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:
R\$ 25.000,00

Barueri, 22 de Setembro de 2021

JONAS MENDES DA SILVA

ASSOCIADO